

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO

11/05

**PROCURADOR DO ESTADO
FASE INTERMEDIÁRIA**

Prova Discursiva de Direito Constitucional

14/01/2006

USO DA PGE

Direito Constitucional

Observação: Preencha o nome em letra de forma e aponha sua assinatura e número de inscrição.
Não faça qualquer sinal identificador em nenhum outro campo deste caderno.

Nome: _____

Assinatura: _____

Nº de Inscrição: _____

USO DA PGE

QUESTÃO Nº 1

A Constituição, no art. 102, § 2º, e também a Lei nº 9.868/99, no art. 28, parágrafo único, contêm a previsão das eficácias *erga omnes* e vinculante para as decisões definitivas de mérito do Supremo Tribunal Federal.

Em 11 de fevereiro de 1998, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a ADC-4 (Rel. Min. Sydney Sanches), decidiu, com eficácia vinculante, pela constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494/97, que, combinado com outros dispositivos (arts. 273 e 461 do CPC, arts. 5º, parágrafo único, e 7º, da Lei nº 4.348/64, art. 1º, § 4º, da Lei nº 5.021/66 e arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.437/92), veda a concessão de antecipação de tutela contra a Fazenda Pública.

No Rio Grande do Sul, ao apreciar um caso versando sobre a antecipação de tutela contra a Fazenda Pública para o fornecimento de medicamentos, decidiu a 4ª C. Cível do TJRS, (AI 598.398.600, Rel. Des. Araken de Assis, publicação em 25 de novembro de 1998) da seguinte forma:

“É vedado antecipar os efeitos do pedido perante a Fazenda Pública, consoante o art. 1º da Lei nº 9.494/97, proclamado constitucional pelo STF e, portanto, de aplicação obrigatória pelos órgãos judiciários. No entanto, a contraposição entre o direito à vida e o direito patrimonial da Fazenda Pública, tutelado naquela norma, se resolve em favor daquele, nos termos do art. 196 da CF/88, através da aplicação do princípio da proporcionalidade, pois se trata de valor supremo, absoluto e universal. Irrelevância da irreversibilidade da medida. Existência de norma local assegurando semelhante prestação (art. 1º da Lei nº 9.908/93). Eventual sacrifício da vida, em nome de interesses pecuniários da Fazenda Pública, conduziria o órgão judiciário a contrariar o direito e praticar aqueles mesmos erros, pelos quais os juristas alemães foram universalmente condenados.”

Analisando as decisões mencionadas (a do Supremo Tribunal Federal e a do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) e conhecendo a disciplina constitucional e infraconstitucional dos efeitos do controle abstrato de constitucionalidade no sistema jurídico brasileiro, responda:

1. Qual o alcance da eficácia vinculante no controle abstrato de constitucionalidade em relação aos juízes e Tribunais inferiores ao STF?
2. O controle difuso de constitucionalidade fica prejudicado pela eficácia vinculante das decisões em controle abstrato?
3. Qual o significado do princípio da proporcionalidade que serve de fundamento à decisão?
4. Qual meio processual previsto na Constituição Federal de 1988 pode socorrer a Fazenda Pública em face da decisão do TJRS?

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

Para uso da Banca Examinadora
Avaliação Jurídica:

Para uso da Banca Examinadora
Avaliação de Português:

Nota na Questão:

QUESTÃO Nº 2

Explique o sentido das expressões “interpretação conforme a Constituição” e “declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto”, contidas no art. 28, parágrafo único, da Lei nº 9.868/1999, e a forma como se operam as eficácias vinculante e *erga omnes* nessas situações.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

Para uso da Banca Examinadora

Avaliação Jurídica:

Para uso da Banca Examinadora

Avaliação de Português:

Nota na Questão:

--

QUESTÃO Nº 3

Considerando os aspectos eficácia e aplicabilidade, costuma a doutrina classificar as normas constitucionais em normas de eficácia plena, normas de eficácia limitada, normas de eficácia contida e normas de eficácia absoluta. Discorra sobre o significado de cada uma dessas espécies.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

Para uso da Banca Examinadora
Avaliação Jurídica:

Para uso da Banca Examinadora
Avaliação de Português:

Nota na Questão: